

DECISÃO ADMINISTRATIVA

11/2026



Designa Coordenação de Estratégias de Formação Musical para o Programa de Monitoria Musical do GRUPO SEMEAR.

GRUPO SEMEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.650.156/0001-77, com sede na Rua Coronel Bessa, 200, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG, e-mail: diretoria@gruposemear.org.br, representada nos termos do art. 24 e 27 do Estatuto, tendo como principal objetivo a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo que se dará por meio da implementação dos projetos, programas e ações que tenham a juventude como principal agente de transformação, em gozo das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e ética:

CONSIDERANDO a relevância do Programa de Monitoria Musical para o desenvolvimento educacional e social de crianças e adolescentes assistidos pela instituição, bem como para a manutenção e fortalecimento da União Musical Yás Morais;

CONSIDERANDO que o Programa de Monitoria Musical contribui diretamente para o fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral dos participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável pela coordenação, acompanhamento e execução das atividades inerentes ao referido Programa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, e a manifestação de interesse em atuar de forma voluntária na coordenação do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DENISE GOMES DO NASCIMENTO**, qualificada no TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, para exercer, em **caráter voluntário e sem qualquer ônus financeiro** para o GRUPO SEMEAR, a função de Coordenação de Estratégias de Formação Musical.

Art. 2º As atribuições da Coordenadora Voluntária incluirão, mas não se limitarão a:

- I. Coordenar a execução do Programa de Monitoria Musical em todas as suas etapas;
- II. Supervisionar o processo seletivo dos monitores conforme Edital de Credenciamento Interno;
- III. Acompanhar o cumprimento dos Termos de Compromisso firmados com os monitores;
- IV. Zelar pelo caráter educacional e formativo das atividades de monitoria;
- V. Articular com professores regentes e coordenação pedagógica o plano de formação dos monitores;
- VI. Garantir a comunicação com os responsáveis legais dos monitores;
- VII. Responsabilizar-se pela prestação de contas financeira e pedagógica do Programa;
- VIII. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento e os resultados do Programa;
- IX. Representar o Programa perante órgãos públicos, parceiros e financiadores.
- X. Zelar pela conformidade do Programa com as diretrizes estabelecidas no documento "*Programa de Monitoria Musical GRUPO SEMEAR: Formação e Desenvolvimento de Talentos*" e no "*Arcabouço Legal e Modelo Jurídico para o Programa de Monitoria Musical do GRUPO SEMEAR*", bem como com a legislação vigente.

Art. 2º A presente nomeação terá vigência de abril a dezembro de 2026, podendo ser renovada mediante avaliação de resultados.

Art. 3º A presente designação de que trata esta Decisão Administrativa não gera vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza remuneratória com o GRUPO SEMEAR, sendo a prestação de serviços considerada de interesse público e social regida exclusivamente pela Lei Federal nº 9.608/1998.

Art. 4º Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce/MG, 01 de abril de 2026.


Ivanilda Gomes

Presidente

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



82ffb2f952536d8aeb4822e83abc2f040c2dce7dbce970ed752c8bce299b227 Hash SHA256 do original

Redacted information area containing icons for document details, search, and information.

Assinaturas presentes no documento

Ivanilda Gomes

Signatário

Trilha de auditoria

- 01/04/2026 17:45** Ivanilda Gomes (gruposemearrd@gmail.com, [redacted]-00) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 82ffb2f952536d8aeb4822e83abc2f040c2dce7dbce970ed752c8bce299b227
- 01/04/2026 17:45** Ivanilda Gomes (gruposemearrd@gmail.com, [redacted]-00) visualizou o documento
Endereço de IP: 170.83.70.160 Porta: 8874 SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.4068, -42.9171
- 01/04/2026 17:45** Ivanilda Gomes (gruposemearrd@gmail.com, [redacted]-0) assinou o documento
Endereço de IP: 170.83.70.160 Porta: 8874 SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.4068, -42.9171